



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 296/2015



*Concede Título de Cidadã Honorária à senhora
Maria do Socorro Coelho de Souza.*

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovaram e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã Honorária à Senhora Maria do Socorro Coelho de Souza, por ter contribuído para o desenvolvimento local.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis/MG, 10 de novembro de 2015.

EMERSON MOREIRA DE CAMARGOS
Presidente da Câmara Municipal

LUAN ALVES CORDEIRO
Primeiro Secretário

Referente ao Projeto de Resolução nº 007/2015 – De autoria da vereadora Wânia -
Aprovado em única votação por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário.